



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.374 /

"DENOMINA "POSTO DE SAÚDE DR.ANTENOR DAMINI"
O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO BAIRRO CHÁCARAS
ALVORADA E "POSTO DE SAÚDE DR.ANTÔNIO 'IMPERATRIZ"
O POSTO DE SAÚDE LOCALIZADO NO LUGAR DENOMINADO
SOUZA LIMA".

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e
CONSIDERANDO as atividades médicas e sociais dos médicos Antenor Damini e Antônio Imperatriz em benefício desta comunidade;

CONSIDERANDO que referidos médicos dedicaram suas vidas à melhoria da saúde de nosso povo, com espírito de solidariedade e amor ao próximo,

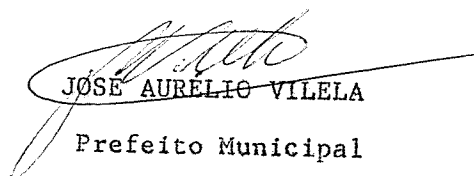
D E C R E T A:

ART. 1º - O Posto de Saúde localizado no bairro Chácaras Alvorada passa a denominar-se, oficialmente, "Posto de Saúde Dr. Antenor Damini".

ART. 2º - O Posto de Saúde localizado no lugar denominado Souza Lima, para a denominar-se, oficialmente, "Posto de Saúde de DR. Antônio Imperatriz".

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 23 DE OUTUBRO DE 1985.


JOSÉ AURELIO VILELA

Prefeito Municipal